

PORTARIA N.º 7227, DE 28 DE MAIO DE 2013

"Concede licença para Tratamento de Saúde ao Servidor Municipal Jacó Scheibler"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamentação legal disposto na Lei Municipal nº 1337, de 20 de Junho de 2011, e considerando determinação médica expressa em Laudo, **Resolve**, conceder 30 (trinta) dias, de Licença Saúde ao Servidor Municipal **Jacó Scheibler**, Matrícula n.º 141, no período compreendido entre 20 de Maio à 18 de Junho de 2013.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 28 de Maio de 2013.

LUIZ AUGUSTO SCHMIDT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ
Secretário de Administração
e Planejamento.